

Aviso nº 6/2023-GABIN/SETUR-PI

Teresina, 24 de maio de 2023.

<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000712/2022-07.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço, no regime de empreitada por Preço Unitário.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo da Convocação</b>	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes e considerando que não foi apresentado recurso, a SETUR/PI dará prosseguimento à Concorrência nº 001/2023, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e termos do Convênio nº 7.101.00/2020 - SICONV nº 903108/2020, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 26 de maio de 2023, às 11h00min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

Teresina-PI, 24 de maio de 2023.

**João Angeline da Silva Júnior**

Presidente da CPL/SETUR

Visto:

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - RG.S.1613500-SSP-PI, Secretário**, em 24/05/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ANGELINE DA SILVA JUNIOR - Matr.0371465-9, Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/05/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7721981** e o código CRC **90B86ADA**.